



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

LIDIANE GONSIOROCKI SILVEIRA, Brasileira, Solteira, RG 5329706 / SSP - SC, CPF 81757662049, filha de JOSE ALIRIO DA CRUZ SILVEIRA e SIRLEI GONSIOROCKI SILVEIRA, nascida em 18/11/1981, Endereço - VALDIR MAGNANTE 203.

25 de Junho de 2014, às 18:53:58

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **24e6746e74b5db6c39b35e8746f52742**